



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OBRAS
PUBLICAS**

**PARECER do relator, Vereador (a) Nivaldino Góes, ao
Projeto de Lei nº 1.519/2019 de autoria do Vereador Anderson Santana de
Oliveira - PDT.**

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve
ser APROVADO.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião FAVORAVEL, a
aprovação da matéria em pauta.

Sala das Comissões, 16 de SETEMBRO de 2019.

Relator